



MOÇÃO DE PESAR Nº. /2016
Autor: todos os Vereadores.

APRESENTAMOS ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em razão do falecimento da **SRA. SANDRA MARA CAMPOS**, ocorrido no dia 30 de abril de 2016, aos 47 anos, na cidade de Governador Valadares, estado de Minas Gerais.

Sandra Mara era uma frequentadora assíduo do Distrito de Itaipava, onde possui familiares. Ela deixa Irmãos e 02 filhos adolescentes.

Na certeza da vida eterna, rogamos a Deus que conceda o descanso merecido a **Sra. Sandra Mara Campos**, por sua vida de bondade aqui na terra. Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, somente a força de Deus para preencher o vazio deixado por ela, ficando na memória e no coração de todos.

Nós Vereadores nos unimos aos seus familiares e amigos neste momento, rogando a Deus que dê forças e coragem aos corações enlutados com a perda deste ente tão querido.

Por fim, solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares, em Plenário, fique inserido em Ata e sejam externadas à família enlutada, especialmente a Servidora desta Casa Sra. Eliane Bersani (irmã), as sentidas condolências desta Edilidade, através de ofícios com cópias da presente propositura.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 16 de maio de 2016.



Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da C.M.I.

Jean Claude Alves da Costa
Vice-Presidente da C.M.I.

Waldemir Pereira Gama
Vereador da CM.I

Fabio dos Santos Pereira
Vereador da CM.I

João Bechara Netto
Vereador da CM.I

Leonardo Fraga Arantes
Vereador da CM.I

Erasto da Costa Rocha
Vereador da CM.I

Regina Viana de Souza
Vereador da CM.I

Valtemar Gomes da Silva
Vereador da CM.I

Manfrine Delfino Amaro
Vereador da CM.I

Wagner Santos Negrine
Vereador da CM.I